



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.624

"Autoriza a assinatura do 1º Aditivo ao Convênio nº 033/88, celebrado com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS, e dá outras providências"

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

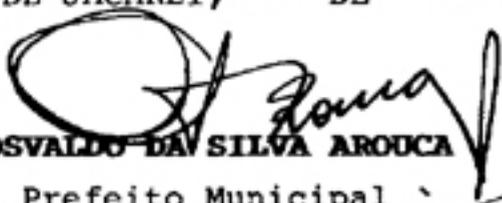
ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar o 1º Aditivo ao Convênio nº 033/88, celebrado com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS, para dragagem e canalização do Rio Parateí e outros cursos d'água, no Município de Jacareí.

ARTIGO 2º - O Aditivo a que se refere esta Lei autoriza um aumento de despesas de NCz\$ 108.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos), no presente exercício.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE Junho DE 1989


OSVALDO DA SILVA AROUCA

Prefeito Municipal